

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 2545, DE 29 DE AGOSTO DE 1988.

Modifica denominação de via pública
que menciona.

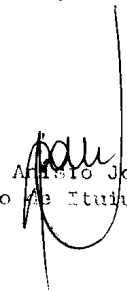
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar-se Georgeta Espir Altes a Rua SD-11, localizada no Bairro Universitário, desta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ficando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a fazer cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de agosto de 1988.


Romel Antônio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -